

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL
RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS

CNPJ: 92.796.564/0001-09

NIRE Nº.: 43400001603

ENDEREÇO Avenida Alberto Bins, nº. 600, 4º andar, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, RS, CEP: 90.030-140

TELEFONE: (51) 3358 8200

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - DE DELEGADOS

I. DATA, HORA, LOCAL: 29 de março de 2022, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sociedade de Ginástica Porto Alegre – SOGIPA, localizada na Rua Barão do Cotegipe, nº. 415, bairro São João, em Porto Alegre/RS. A realização da Assembleia fora da sede social da Cooperativa deu-se em face da ausência de espaço físico para comportar o número de delegados e convidados.

II. PRESENCAS: Estiveram presentes 47 (quarenta e sete) delegados representando os seus respectivos núcleos e mais 39 (trinta e nove) delegados na suplência, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença das Assembleias Gerais, realizando-se a Assembleia em 3ª convocação, com a presença de 47 (quarenta e sete) delegados aptos a votar.

TOTAL DE DELEGADOS DA COOPERATIVA: 47 (quarenta e sete)

III. CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada na forma do que dispõem os artigos 38, §§ 1º e 2º da Lei nº. 5.764/71, e 14, § 2º do Estatuto Social.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 17 de março de 2022. JORNAL: Jornal do Comércio, página 1, Segundo Caderno.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente, Sr. Ronaldo Netto Sielichow;

Vice-Presidente e Secretário dos Trabalhos, Sr. Alcides Brugnera;

Outros: Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal presentes, Sr. Arcione Piva, Sr. Claudionir Ceron, Sr. Daniel Basso, Sr. Diogo Ferri Chamun, Sr. Ferdinando De Jesus Mota Junior, Sra. Juliana Bergamaschi Bresciani, Sra. Nara Beatriz Cavalli Rodrigues, Sr. Valdir Bernardo Feller, Sra. Cariana de Fraga Porto, Sr. Cleber Rodrigues Soares, Sr. Eduardo Lucas Sperb, Sr. Flávio Lerina e Sr. Gabriel Simas da Silva Bussmann;

Membros da Diretoria Executiva presentes, Diretor Executivo, Sr. Gerson Luis Kunkel; Diretor de Negócios, Sr. João Luiz De Almeida Tortorelli; Diretor de Operações, Sr. Jadir Paulo Carlotto.

V. ABERTURA

O Presidente da Cooperativa, Sr. Ronaldo Netto Sielichow, deu boas-vindas a todos e agradeceu a presença dos delegados de núcleo e demais convidados.

Apresentou a Cooperativa, o cronograma do Processo Assemblear de 2022 e o formato da Assembleia de Núcleo adotada neste ano, qual ocorreu na modalidade digital, entre o dia 08 de março de 2022, às 19 (dezenove) horas até o dia 15 de março de 2022, às 17 (dezesete) horas, utilizando a Ferramenta Pertencer. Também, ressaltou que foi disponibilizado aos associados a possibilidade de participar e votar os assuntos da ordem do dia da Assembleia de Núcleo, através dos computadores disponibilizados pela Cooperativa, entre os dias 09 de março de 2022 e 15 de março de 2022, no horário do estabelecimento.

Reforçou a sistemática prevista no § 4º do art. 16 do Estatuto Social da Cooperativa, de que o voto do Delegado de Núcleo está vinculado às decisões do núcleo que representa, as quais foram devidamente lavradas em ata da Assembleia de Núcleo. Em seguida, apresentou a ordem do dia, conforme publicado em Edital de Convocação.

VI.DELIBERAÇÕES:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa.

O Vice-Presidente e Secretário dos Trabalhos, Sr. Alcides Brugnera, apresentou a proposta de reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa para alteração do endereço da sede da Cooperativa, com a consequente alteração do inciso I do art. 1º do referido instrumento. Em seguida apresentou a proposta de alteração do art. 42 para fixação da data do encerramento do exercício social, em cumprimento ao que determina a Resolução CMN nº. 4.924/2021. E na sequência propôs a exclusão da destinação das sobras para cumprimento de encargo em razão de recursos recebidos do Sicredi Fundos Garantidores, bem como propôs a criação do Fundo de Desenvolvimento e Expansão destinado a suportar as despesas operacionais para abertura, reforma ou manutenção de postos de atendimentos e promoção de ações de fomento, expansão e desenvolvimento da Cooperativa, de acordo com regulamento próprio, todos previstos no art. 44 do estatuto. Com efeito, referidos dispositivos terão as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

I - sede, administração e foro jurídico em Porto Alegre, na Avenida Mariland, número 477, Bairro Floresta, CEP 90.440-191, neste Estado do Rio Grande do Sul;

(...)

Art. 42. O exercício social tem duração de 1 (um) ano, com encerramento em 31 de dezembro.

(...)

Art. 44. (...)

III – 12% (doze por cento), no mínimo, para o Fundo de Desenvolvimento e Expansão, destinado a suportar as despesas operacionais para abertura, reforma ou

manutenção de postos de atendimentos e promoção de ações de fomento, expansão e desenvolvimento da Cooperativa, de acordo com Regulamento próprio;

(...)"

Em seguida, o Sr. Alcides Brugnera passou a palavra para o Presidente da Cooperativa, Sr. Ronaldo Netto Sielichow, para colocar a matéria em votação.

Colocada a matéria em votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação da proposta, passando o texto consolidado a fazer parte integrante da presente ata, como anexo.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Para embasar a prestação de contas do exercício, o Vice-Presidente e Secretário dos Trabalhos, Sr. Alcides Brugnera, apresentou as informações da Cooperativa, fazendo um breve relato das ações e dos números da Cooperativa, destacando o número de associados, pontos de atendimento, operações de crédito e volume de recursos.

Em seguida, apresentou a performance da Cooperativa, mostrando a sua evolução e desenvolvimento.

Na sequência, destacou pontos do relatório de gestão, os resultados financeiros e sociais, bem como, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer da auditoria independente expedido pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., e o do Conselho Fiscal da Cooperativa, favoráveis a aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, das Notas Explicativas e demais documentos comprobatórios do semestre/exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Reforçou que, todos os materiais e documentos citados encontram-se disponíveis a quem possa interessar, no site da Cooperativa em <http://www.sicredi.com.br/uniao-metropolitana>.

Em seguida, o Sr. Alcides Brugnera passou a palavra para o Presidente da Cooperativa, Sr. Ronaldo Netto Sielichow, para colocar a matéria em votação.

Após a apresentação e não havendo dúvidas, a Assembleia, por unanimidade de votos aprovou o presente item.

2. Destinação das sobras.

O Vice-Presidente e Secretário dos Trabalhos, Sr. Alcides Brugnera informou que a Cooperativa registrou resultado positivo no valor de **R\$ 34.236.224,94** (trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), seguidas das destinações legais, quais sejam: R\$ 1.983.845,93 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) para pagamento de juros sobre capital e R\$ 1.985.451,92 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) para o Fundo de Reserva referente a recuperação de prejuízo. O valor de R\$ 19.673.502,61 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e dois reais e sessenta e um centavos) foi destinado para o Fundo de

Reserva; o valor de R\$ 1.513.346,35 (um milhão, quinhentos e treze mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) foi destinado para o FATES, e o valor de R\$ 908.007,81 (novecentos e oito mil e sete reais e oitenta e um centavos) destinado para o Fundo de Desenvolvimento Social.

Ainda, registra-se que, embora haja previsão no estatuto social, o percentual de 12% das sobras do exercício de 2021, que corresponde ao valor de 3.632.031,25 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), não será destinado ao Sicredi Fundos Garantidores - SFG, haja vista o entendimento do Banco Central do Brasil, conforme Ofício nº 26.320/2021- BCB/Desuc. Desse modo, a partir desse entendimento, não é possível destinar quaisquer sobras ao referido fundo. Diante disso, considerado que o referido valor está alocado no título "Sobras Acumuladas", propõe-se à Assembleia que seja destinado ao Fundo de Desenvolvimento e Expansão, o qual será colocado em votação somado às sobras remanescentes.

Em seguida, apresentou os dois itens para a votação em relação a destinação das sobras remanescentes:

2.1 Formato de Destinação das Sobras

O Vice-Presidente e Secretário dos Trabalhos, Sr. Alcides Brugnera, apresentou aos delegados as propostas da forma de destinação das sobras, que somam a distribuir R\$ 8.172.070,31 (oito milhões, cento e setenta e dois mil e setenta reais e trinta e um centavos), devendo ser creditadas da seguinte forma:

PROPOSTA 01: Das sobras remanescentes, o valor de 3.632.031,25 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) deve ser destinado ao Fundo de Desenvolvimento e Expansão e o valor de R\$ 4.540.039,06 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil e trinta e nove reais e seis centavos) deve ser distribuído aos associados e creditado 100% em quotas-partes de capital dos associados.

PROPOSTA 02: Das sobras remanescentes, o valor de 3.632.031,25 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) deve ser destinado ao Fundo de Desenvolvimento e Expansão e o valor de R\$ 4.540.039,06 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil e trinta e nove reais e seis centavos) deve ser distribuído aos associados e creditado 50% em quotas-partes de capital dos associados e 50% em conta corrente dos associados.

PROPOSTA 03: Das sobras remanescentes, o valor de 3.632.031,25 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) deve ser destinado ao Fundo de Desenvolvimento e Expansão e o valor de R\$ 4.540.039,06 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil e trinta e nove reais e seis centavos) deve ser distribuído aos associados e creditado em 100% em conta corrente dos associados.

Após, o Sr. Alcides Brugnera passou a palavra para o Presidente da Cooperativa, Sr. Ronaldo Netto Sielichow, para colocar a matéria em votação.

Posto em votação, por maioria dos votos, a Assembleia aprovou a **PROPOSTA 01**, sendo 30 (trinta) votos a favor da PROPOSTA 01, 04 (quatro) votos a favor da PROPOSTA 02, 12 (doze) votos a favor da PROPOSTA 03 e 01 (uma) abstenção.

2.2 Critério de Destinação das Sobras

Em seguida, o Vice-Presidente e Secretário dos Trabalhos, Sr. Alcides Brugnera apresentou aos delegados as propostas de critérios de destinação das sobras remanescentes que somam a distribuir aos associados R\$ 4.540.039,06 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil e trinta e nove reais e seis centavos), creditado 100% em quotas-partes de capital conforme aprovação acima, sendo:

PROPOSTA 01: As sobras remanescentes, devem ser creditadas aos associados, proporcionalmente às operações por eles realizadas no exercício de 2021, considerando os seguintes critérios: Investimento (Poupança) 15% (quinze por cento); Investimentos (Deposito a Prazo e LCA) 25% (vinte e cinco por cento); Conta Corrente (Depósito à vista) 15% (quinze por cento); Receitas de Crédito 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento); e, Receitas de Serviços 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento).

PROPOSTA 02: As sobras remanescentes, devem ser creditadas aos associados, proporcionalmente às operações por eles realizadas no exercício de 2021, considerando os seguintes critérios: Investimento (Poupança) 15% (quinze por cento); Investimentos (Deposito a Prazo e LCA) 25% (vinte e cinco por cento); Conta Corrente (Depósito à vista) 20% (vinte por cento); Receitas de Crédito 20% (vinte por cento); e, Receitas de Serviços 20% (vinte por cento).

Após, o Sr. Alcides Brugnera passou a palavra para o Presidente da Cooperativa, Sr. Ronaldo Netto Sielichow, para colocar a matéria em votação.

Posto em votação, por maioria dos votos, a Assembleia aprovou a **PROPOSTA 01**, sendo 26 (vinte e seis) votos a favor da PROPOSTA 01, 21 (vinte e um) votos a favor da PROPOSTA 02 e nenhuma abstenção.

3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal

Feita a apresentação dos candidatos para compor o Conselho Fiscal da Cooperativa até a Assembleia Geral Ordinária de 2025 e das suas propostas para a fiscalização, a Assembleia, por unanimidade de votos aprovou o presente item e elegeu os seguintes membros para compor o colegiado:

3.1 CONSELHO FISCAL

Conselheiros efetivos:

Sra. CARIANA DE FRAGA PORTO, brasileira, contabilista, solteira, inscrita no CPF/MF nº. 941.931.930-04, Carteira de Identidade nº. 9053440245, SJS/II - RS, residente na Avenida Inconfidência, nº. 1357, bloco 05, ap. 301, bairro Marechal Rondon, Canoas – RS e CEP nº. 92020-303;

Sr. EDUARDO LUCAS SPERB, brasileiro, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF nº. 909.825.680-53, Carteira de Identidade nº. 6051047535, SSP/DI – RS, residente na Rua das Andradas, nº. 731, ap. 1103, bairro Centro Histórico, Porto Alegre – RS e CEP nº. 90020-003;

Sr. FLÁVIO DA COSTA LERINA, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito no, CPF/MF nº. 926.410.080-68, Carteira de Identidade nº. 4065890644, SSP – RS, residente na

Rua Jacob Wilers, nº. 330, bairro Campestre, São Leopoldo – RS e CEP nº. 93046-040.

Conselheiros suplentes:

Sr. CLEBER RODRIGUES SOARES, 1º suplente, brasileiro, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF nº. 804.042.270-15, Carteira de Identidade nº. 7062120171, SSP – RS, residente na Rua Rio Branco, nº. 479, bairro Ponta Porã, Cachoeirinha – RS e CEP nº. 94935-570.

Sr. GABRIEL SIMAS DA SILVA BUSSMANN, 2º suplente, brasileiro, administrador, casado em regime de separação total de bens, inscrito no CPF/MF nº. 483.315.030-15, Carteira de Identidade nº. 1027697547, SSP/PC – RS, residente na Rua Dr. Danilo Antonio Zaffari, nº. 95, bairro Sarandi, Porto Alegre – RS e CEP 91110-060.

Sr. FELIPE FACCIÓNI, 3º suplente, brasileiro, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF nº. 805.680.410-20, Carteira de Identidade nº. 2076150421, SJS/DI – RS, residente na Rua Frederico Otávio Domingues Barbosa, nº. 50, bloco D, ap. 01601, bairro São Sebastião, Porto Alegre – RS e CEP 91060-295.

3.2 POSSE

O Presidente da Cooperativa, Sr. Ronaldo Netto Sielichow declarou eleitos os novos componentes do Conselho Fiscal, e informou à Assembleia que a posse depende da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil, na forma do art. 1º, “caput” do Regulamento Anexo II da Resolução CMN/BACEN nº 4.122, de 02-08-2012.

3.3 MANDATO

Os membros eleitos para composição do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, podendo o exercício estender-se até a posse dos substitutos.

3.4 DECLARAÇÃO

Os eleitos ao Conselho Fiscal declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil, nem nas vedações estabelecidas nos arts. 51 e 56 da Lei 5.764/71.

4. Fixação das cédulas de presença para os membros do Conselho Fiscal.

O Presidente da Cooperativa, Sr. Ronaldo Netto Sielichow, informou que a fixação das cédulas de presença é pauta de Assembleia sempre que há eleição ou proposta de reajuste e apresentou a proposta de pagamento de cédulas de presença aos membros do Conselho Fiscal.

Após a apresentação e não havendo dúvidas, a Assembleia, por unanimidade de votos aprovou o presente item, sendo a seguinte remuneração:

4.1 Cédulas de Presença dos Conselheiros – aos Conselheiros Fiscais devem ser pagas cédulas de presença por mês, no valor de R\$ 2.241,63 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

O valor das cédulas do Conselheiros Fiscais será reajustado anualmente no mesmo mês e percentual do reajuste praticado ao Presidente.

4.2. Vigência do pagamento – as verbas ora aprovadas serão aplicadas imediatamente após aprovação da Assembleia Geral, aos membros do Conselho Fiscal para aqueles com mandato em vigor, e aos membros do Conselho eleito no item 3.1, a partir da posse, observados os prazos e rotinas de folha de pagamento.

5. Homologação do Regulamento Pertencer.

O Presidente da Cooperativa, Sr. Ronaldo Netto Sielichow apresentou à Assembleia a proposta de alteração do Regulamento Pertencer da Cooperativa, o qual disciplina os procedimentos que regem o Programa Sicredi Pertencer, com o objetivo de aprimorar o processo de gestão e desenvolvimento das cooperativas singulares de crédito integrantes do Sicredi.

Dentre as mudanças foram destacadas as seguintes alterações no texto do Regulamento: formatos alternativos de realização das reuniões e assembleias de núcleo (presencial, semipresencial ou digital); alterações relacionadas ao quórum de instalação e votação das assembleias de núcleo e regras de desempate na votação; ampliação do número de associados por núcleo; dentre outras alterações.

Após a apresentação e não havendo dúvidas, a Assembleia, por unanimidade de votos aprovou o presente item e homologou o normativo. O referido normativo passa a fazer parte integrante da presente ata, como anexo, e está à disposição dos associados na sede da Cooperativa.

6. Homologação do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento e Expansão

Tendo em vista a aprovação da constituição do Fundo de Desenvolvimento e Expansão, no art. 44, III do estatuto social, que prevê a destinação de 12% (doze por cento) das sobras apuradas ao final de cada exercício ao referido fundo, o Presidente da Cooperativa, Sr. Ronaldo Netto Sielichow, apresentou à Assembleia o Regulamento que estabelece a forma de disponibilização e gestão dos recursos desse fundo. Salientou que o Fundo de Desenvolvimento e Expansão é destinado a suportar as despesas operacionais para abertura, reforma ou manutenção de postos de atendimentos, despesas de contratação de novos colaboradores, despesas de comunicação e marketing não cobertos pela comunicação sistêmica, utilizados para promover as ações de expansão e desenvolvimento da Cooperativa e outros projetos de desenvolvimentos e expansão aprovados pelo Conselho de Administração.

A alteração do Regulamento será de competência do Conselho de Administração.

Após a apresentação e não havendo dúvidas, a Assembleia, por unanimidade de votos aprovou o presente item e homologou o normativo. O referido normativo passa a fazer parte integrante da presente ata, como anexo, e está à disposição dos associados na sede da Cooperativa

7. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

O Diretor Executivo, Sr. Gerson Luis Kunkel apresentou aos delegados o Calendário da Cooperativa, com destaque ao Processo Assemblear e aos Projetos Sociais. Apresentou as Aspirações Estratégicas da Cooperativa nos pilares: associado, empresa, sociedade e colaborador. Assim como, apresentou os objetivos estratégicos 2021/2024, destacando a previsão de inauguração de novas Unidades de Atendimento, contratação de colaboradores e entrega de soluções aos associados.

Em seguida, o Presidente da Cooperativa, Sr. Ronaldo Netto Sielichow, retomou a palavra, agradeceu a participação de todos e não havendo mais assuntos, a assembleia foi encerrada.

Nada mais.

VII. ASSINATURAS NO LIVRO DE ATAS:

Presidente, Sr. Ronaldo Netto Sielichow

Vice-Presidente, Sr. Alcides Brugnera

Comissão designada: Adilso Collioni Ribeiro, Jairton Nunes Vieira, Marcelo Benedetti, Mara Rejane Jost Leorato e Marco Andrei Kichalowsky de Oliveira

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA QUE SE ENCONTRA LAVRADA NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS DA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS

Porto Alegre – RS, 29 de março de 2022.

Gerson Luis Kunkel
Diretor Executivo

Jadir Paulo Carlotto
Diretor de Operações

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1F35-8A21-EA44-941D> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1F35-8A21-EA44-941D



Hash do Documento

81D0BDF62A1BF04FCCED93C8E3DFD1CA3D56DDE5555D998B44180FAF6B87300B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2022 é(são) :

- Gerson Luis Kunkel (Signatário - Sicredi União Metropolitana RS) -
901.656.590-68 em 06/04/2022 08:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Jadir Paulo Carlotto (Signatário - Sicredi União Metropolitana RS)
- 542.590.020-15 em 05/04/2022 15:24 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

